

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Processo licitatório nº. 009/2010

MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
BASE LEGAL: LEI 8.666/93
OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR, TURBINA E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **CONVITE** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE**, para “**AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR, TURBINA E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**”, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme abaixo:

LOTE 01

Veiculo: Fiat/Ducato 2.8 D
Placa: AMS: 8277

ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	1.466.100.401	Eixo	01
02	1.467.030.308	Jogo de Palheta	01
03	1.460.140.334	Arrastador	01
04	1.466.110.643	Came	01
05	1.463.104.748	Pistão	01
06	F.000.461.430	Carcaça	01
07	F.000.461.040	Porta Rolete	01
08	F.000.461.409	Jogo de Reparo	01
09	2.430.134.023	Disco Intermediário	04
10	0.433.175.114	Bico Injetor	04
11		Mão-de-obra	01

LOTE 02

Veiculo: Marcopolo Volare Lotação
Placa: AJO-3548

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	9.430.084.758	Bico Injetor	04
02	F.000.461.018	Carcaça	01
03	1.467.030.308	Jogo de Palheta	01
04	1.463.104.498	Pistão	01
05	F.000.461.409	Jogo de Reparo	01
06	1.466.110.637	Came	01
07	2.430.300.005	Rolete	04
08	1.460.140.334	Arrastador	01
09	1.466.100.405	Eixo	01
10	9054115110020	Bomba Alimentadora	01
11		Mão-de-obra	01

LOTE 03

Veículo: MBB 1115

Placa: LZP-4275

ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	0.433.171.303	Bico Injetor	06
02	2.430.136.166	Disco Intermediário	06
03	9.401.083.503	Elemento	06
04	1.418.522.055	Válvula	06
05	9.401.087.817	Reparo	01
06	9.421.080.132	Reparo	01
07	2.440.520.022	Pistão	01
08	2.447.222.099	Bomba Manual	01
09	OF	Flange	01
10	169107	Turbo	01
11		Mão-de-Obra	01

LOTE 04

Veículo: MBB 1315 OM352

Placa: BWC-1644

ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	0.433.171.303	Bico Injetor	06
02	2.430.136.166	Disco Intermediário	06
03	9.401.083.503	Elemento	06
04	1.418.522.055	Válvula	06
05	9.401.087.817	Reparo	01
06	9.421.080.132	Reparo	01
07	2.440.520.022	Pistão	01
08	2.447.222.099	Bomba Manual	01

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

09	169107	Turbo	01
10		Mão-de-obra	01

LOTE 05

Veículo: MBB 1620

Placa: KKZ-2006

ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	F.000.401.050	Elemento Bosch	06
02	1.418.522.205	Válvula Bosch	06
03	9.401.087.817	Reparo	01
04	9.421.080.132	Reparo	01
05	1.420.101.023	Calço	04
06	2.440.520.022	Pistão	01
07	0.433.171.303	Bico Injetor	06
08	2.430.136.166	Disco Intermediário	06
09	169107	Turbo	01
10		Mão-de-obra	01

LOTE 06

Veículo: Ônibus Scânia

Placa: JJD-5397

ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	2.416.156.060	Eixo	01
02	2.418.455.129	Elemento	06
03	2.418.554.047	Válvula	06
04	2.418.750.025	Tucho	06
05	2.413.371.137	Porta Válvula	02
06	9.401.087.818	Reparo	01
07	9.441.080.020	Reparo	01
08	2.447.222.099	Bomba	01
09	9.401.240.169	Membrana	01
10	1.417.413.013	Válvula de Retorno	01
11		Mão-de-obra	01

LOTE 07

Veículo: TRATOR NEW HOLLAND TL-65

ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	130S1000	Bico Injetor	03
02	1.466.100.401	Eixo	01
03	1.463.111.361	Came	01

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

04	1.463.104.393	Pistão	01
05	2.460.300.005	Roletes	04
06	1.467.030.308	Jogo de Palhetas	01
07	F.000.461.409	Jogo de Reparo	01
08	1.460.140.334	Arrastador	01
09	1.468.333.323	Cabeçote	01
10		Mão-de-obra	01

LOTE 08

Veículo: Toyota BANDEIRANTE

Placa: AHO-3824

ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	9.430.084.245	Bico Injetor	04
02	9.431.080.032	Reparo	04
03	1.418.325.096	Elemento	04
04	1.418.522.055	Válvula	04
05	9.421.080.132	Reparo	01
06	2.440.520.022	Pistão	01
07	2.447.222.099	Bomba	01
08	9.401.087.817	Reparo	01
09		Mão-de-obra	01

LOTE 09

Veículo: New Holland TS-110

ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	7135-072P	Kits Palheta	01
02	7185-447	Válvula Seg.	01
03	7135-108	Kits Palhetas	01
04	7174-858	Retentor	02
05	7180-147 ^a	Incerto	01
06	7135-277A	Jogo de Reparo	01
07	7139-541	Anel Ex.	01
08	7182-245	Rotor	01
09	ATF-2257	Válvula	01
10	L 067PBA	Bico Injetor	04
11	OF	Filtro	01
12		Mão-de-obra	01

LOTE 10

Veículo: NEW HOLLAND 4630

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	7180-611W	Cabeçote	01
02	7139-940Q	Anel de Ressaltos	01
03	7135-072N	Kit Sapata Roletes	01
04	7139-540	Anel Ex.	01
05	7135-108	Kit Palhetas	01
06	7182-621F	Válvula	01
07	7180-147A	Incerto	01
08	7123-770A	Eixo	01
09	9059-156	Jogo de Reparo	01
10	7123-980	Cubo	01
11	680-1110	Bico Injetor	03
12		Mão-de-obra	01

Preço Máximo na soma dos itens do Lote não poderão ser superior ao valor de **R\$ 41.00,00 (quarenta e um mil reais)**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope para habilitação e 01 (um) envelope para proposta até o dia **12 (onze) de março de 2010 (dois mil e dez) às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS:

As empresas participantes deverão apresentar as seguintes documentações dentro do **ENVELOPE Nº. 01**, contendo 01 (uma) cópia de cada documento ou certidão:

- Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal (RECEITA FEDERAL), Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa, Contrato Social e suas alterações (autenticado), Cartão do CNPJ, Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente, Declaração de Responsabilidade, Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal.

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta**, datilografadas ou digitadas em papel timbrado da empresa concorrente, valor unitário, valor total, marca do produto e obedecer a ordem **cronológica dos itens e lotes mencionados neste edital**, não tendo os produtos (itens e lotes)

5



mencionados, a mesma deverá obedecer a ordem cronológica e cotar o item e/ou lote(s) com 0,00 (zero).

- ✓ Prazo de entrega, conforme solicitado pela Secretaria Responsável de forma fracionada pelo responsável da Secretaria.
- ✓ Prazo de validade da Proposta, até 31 de dezembro de 2010 a contar da homologação do vencedor do certame;
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;
- ✓ Local de entrega, Determinado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador - Paraná;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2010
MODALIDADE CONVITE – TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2010
ABERTURA DIA 12 DE MARÇO DE 2010 - ÀS 10:30 HS
OBJETO LICITADO – AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR,
TURBINA E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA.

MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme retirada e entrega dos itens deste edital de forma fracionada.

O objeto Licitado será entregue no prazo máximo de 24 horas após solicitação dos mesmos.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS:

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação em no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

DO PREÇO DOS ITENS:

O objeto do presente – **AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR, TURBINA E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA**, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador-Pr, o objeto a ser licitado não será reajustado.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o Edital 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o dia 12 (doze) de março de 2010 (dois mil e dez), até às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito à não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas será dia **12 (doze) de março de 2010 (dois mil e dez), às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA GARANTIA DO OBJETO:

O objeto licitado deverá ter garantia de fábrica e ser de primeira linha.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 02 de março 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

8



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

CONVITE Nº. 009/2010- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº. 009/2010, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

Assinatura



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CONVITE Nº. 009/2010 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Convite, sob nº. 009/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do **Convite nº. 009/2010**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Assinatura



CARIMBO DO CNPJ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CONVITE Nº. 009/2010 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO